



FACULDADE
VIDAL

MANUAL DO ALUNO 2021.1



MENSAGEM BOAS VINDAS

Bem vindas e bem vindos a Faculdade Vidal!

Em 2021 iniciamos mais um ciclo rumo a sua formação profissional e nós, que compomos a FACULDADE VIDAL estamos ansiosos para melhor acolher a todos vocês.

Este ano ainda envoltos a situação de pandemia que vivemos precisaremos manter alguns cuidados, mas isso não será um problema para o nosso aprendizado.

Seguindo sempre valores embasados no respeito, a nossa missão visa formar profissionais com foco na cidadania. Acreditamos que dessa forma, profissionalmente, é possível manter a responsabilidade social, sendo o graduando um transmissor de conhecimentos e gerador de intervenções voltadas para a sociedade.

Por este motivo a Faculdade Vidal de Limoeiro sustenta-se em aparatos técnicos-científicos que apresentam como pedra angular do nosso edifício educacional um ensino-aprendizagem composto por extensão universitária, iniciação científica e estágios curriculares compromissados com a comunidade.

Sendo assim, o nosso ano embora permeado por incertezas, manteremos a convicção de que os nossos parâmetros para uma boa formação profissional ocorrerão através de nossos capacitados professores e toda a equipe FACULDADE VIDAL.

Lembre-se, a diferença é construída a partir do conhecimento.

Um bom ensino-aprendizagem para todos nós.

Direção e Coordenação

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

MANTENEDORA

Maria das Dores Vidal Freitas

DIRETORIA GERAL

Débora Vidal Freitas Leitão

DIRETORIA FINANCEIRA

Leonardo Vidal Freitas

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Maria Nilda Moura Lima

DIREÇÃO ACADÊMICA E COORDENADORIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Priscila Gomes A. Vidal Freitas

COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

Leonardo Leal

COORDENADORIA ADJUNTA DO CURSO DE DIREITO

Deyvison Ribeiro da Silva

COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Thalita Soares Rimes

COORDENADORIA DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Delianne Ketilynny Viana Granja

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho

BIBLIOTECÁRIA

Mônica Heyla Amorim Chaves

PSICOPEDAGOGO

Antônio Marcos de Oliveira



MISSÃO DA FACULDADE VIDAL

A FACULDADE VIDAL assume como missão a formação de profissionais qualificados, com postura ética e senso de cidadania e tem em seu enunciado:

“OFERECER FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ, INTEGRANDO AÇÕES DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO, COM RESPONSABILIDADE SOCIAL, BALIZANDO-SE POR CONHECIMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS E METODOLÓGICOS, RELEVANTES PARA O PROCESSO CONTINUADO DE ENSINO-APRENDIZAGEM”.

VALORES DA FACULDADE VIDAL

Os valores institucionais que sustentam a FACULDADE VIDAL são aqueles voltados à valorização humana, ética, respeito à diversidade cultural, social e religiosa, liberdade de expressão, democracia, solidariedade, justiça e cidadania.

Desta forma, destacam a importância atribuída às pessoas com as quais a FACULDADE VIDAL se relacionará, bem como as crenças e ideais identificadas pelos seus Dirigentes e Colaboradores, estabelecendo as regras básicas que nortearão comportamentos e atitudes para que cumpra sua missão.

VISÃO DA FACULDADE VIDAL

A FACULDADE VIDAL pretende ser tornar uma instituição de **“referência em qualidade no ensino superior”**, sobretudo na geração e disseminação de conhecimentos para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional.

Assim, em sintonia com os avanços do meio técnico-científico pretende ser uma Faculdade voltada para formação ética, profissional e cidadã diferenciada, inserindo no mercado de trabalho, profissionais habilitados e com competência para resolver problemas e contribuir para o desenvolvimento da região onde está inserida.

1. HISTÓRICO DA FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO

A Faculdade Vidal de Limoeiro foi idealizada por uma família de educadores, cuja experiência permitiu consolidar um projeto amplo e abrangente para a constituição de uma instituição de ensino superior, balizada na experiência didático-pedagógica e na gestão e condução de projetos educacionais, tanto no âmbito da educação básica como no ensino superior.

A Mantenedora vem atuando na educação básica desde 1938 com o funcionamento da Escola Normal Rural de Limoeiro sendo também, há nove anos, polo de educação a distância de cursos de graduação e pós-graduação no município de Limoeiro do Norte, no Ceará.

Neste novo direcionamento, a Mantenedora planeja sua expansão com a implantação da Faculdade com o propósito de continuar a contribuir com a educação cearense, mantendo os princípios de seriedade e comprometimento com os valores regionais, traduzidos em prática educacional, visando o desenvolvimento integral do ser humano, nos domínios afetivo, cognitivo, psicomotor e social, oferecendo cursos de nível superior a população de Limoeiro do Norte e regiões circunvizinhas.

O nome Faculdade Vidal visa homenagear uma grande educadora, a matriarca da família Vidal, (Maria das Dores Vidal Freitas), conhecida pelas ações educativas e ideológicas, defensora da educação em todo o contexto regional da cidade Limoeiro do Norte.

A concepção desse empreendimento conta ainda com a participação relevante dos signatários Débora Vidal Freitas e Leonardo Vidal Freitas com o intuito de consolidar uma proposta pedagógica diferenciada, atualizada e adequada ao atendimento das demandas por formação profissional de Limoeiro do Norte e do Baixo Jaguaribe.

A Faculdade Vidal de Limoeiro é credenciada pela Portaria do Ministério da Educação -MEC nº 1100, em 27 de Novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de Novembro de 2015.

Assim, 2015 marca o início das atividades da Educação Superior na Faculdade Vidal de Limoeiro com qualidade para os cursos de:

- Bacharelado em Administração (Portaria de autorização nº 1010, de 11 de dezembro de 2015 – *aguardando publicação no diário oficial da portaria de reconhecimento);
- Bacharelado em Direito (Portaria de autorização nº 463, de 02 de julho de 2018).
- Bacharelado em Enfermagem (Portaria de autorização nº 221, de 08 de julho de 2020).

- Bacharelado em Fisioterapia (Portaria de autorização nº 221, de 08 de julho de 2020).

- Bacharelado em Psicologia (Portaria de autorização nº 292, de 08 de outubro de 2020).

2. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O curso de Administração da Faculdade Vidal foi pensado considerando a realidade atual das organizações brasileiras, o mercado de trabalho na área de gestão e os parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, especificamente a Resolução CNE/CES nº 4/2005, que instituiu os fundamentos básicos para formação do administrador. Levou-se em consideração a legislação educacional específica vigente e os instrumentos de avaliação do MEC.

A concepção do curso considerou o desenvolvimento de competências gerais e específicas por meio do ensino e desenho curricular atualizada que estimule a participação, a resolução de problemas reais, a interação e a quebra de paradigmas.

3. GRADUAÇÃO EM DIREITO

O curso de bacharelado em Direito da Faculdade Vidal tem como objetivo promover formação geral, humanística e axiológica, desenvolvimento da capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologias jurídicas, habilidades de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, integrados à postura reflexiva, visão crítica, capacidade e aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensáveis ao exercício da ciência do Direito.

4. GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O curso de Enfermagem da Faculdade Vidal foi pensado considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes na área da saúde. O curso tem como objetivo geral do curso de Enfermagem da Faculdade Vidal é formar profissionais com saberes técnico-científicos, ético-políticos, sociais-educativos, com capacidade investigativa, de comunicação, administração e gerenciamento em enfermagem, capazes para exercerem seu ofício de forma reflexiva, crítica e criativa, comprometidos com a integralidade dos serviços de saúde e em equipes multiprofissionais.

5. GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

O curso de Fisioterapia da Faculdade Vidal foi pensado considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes na área da saúde. O curso tem como objetivo geral formar profissionais dotados de conhecimentos teóricos e práticos científicos, do movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, nas alterações patológicas, cinético-funcionais, nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, numa visão ampla e global, respeitando os princípios ético-bioéticos, culturais do indivíduo e da coletividade.

6. GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

O curso de Psicologia da Faculdade Vidal foi pensado considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes na área da saúde. O curso tem como objetivo geral formar Psicólogos com visão abrangente do comportamento humano e social, dotado de conhecimento científico, teórico, técnico e metodológico, ancorado em princípios éticos que assegure intervenções eficazes nos diversos contextos, comprometido com o bem-estar das pessoas e evolução das organizações.

7. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

As informações aqui apresentadas são essenciais para que o discente conheça as rotinas acadêmicas do seu curso e da instituição. Durante sua vida acadêmica tanto o Manual do Aluno quanto o Calendário Acadêmico são documentos a serem usados como ferramentas de apoio à tomada de decisões.

7.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico demonstra a previsão de atividades que são desenvolvidas durante o ano letivo. As datas estipuladas para as ações devem ser regularmente cumpridas, considerando a necessidade de organização acadêmica e administrativa. Dessa forma é imprescindível que o aluno conheça e acompanhe o Calendário Acadêmico.

7.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FACULDADE

Atendimento	MANHÃ	08:00 – 12:00
	TARDE	13:00 – 17:00
	NOITE	18:00 – 22:00
Coordenações do Curso	MANHÃ	08:00 – 12:00
	NOITE	18:00 – 22:00
	Secretaria Acadêmica	MANHÃ
	TARDE	13:00 – 17:00
	NOITE	18:00 – 22:00

HORÁRIO DAS AULAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NOTURNOS

INÍCIO DA AULA: 19:00 horas

TÉRMINO DA AULA: 22:00 horas

INTERVALO: 20:20 às 20:30 horas

Respeite pontualmente os horários estabelecidos para um maior aproveitamento do curso.



7.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O principal canal de atendimento é por meio do telefone (88) 3423-6090 ou por email conforme segue endereços abaixo:

DIREÇÃO GERAL

(88) 3423 6090 - Ramal 6002
E-mail: direcao geral@favili.com.br

FINANCEIRO

(88) 3423 6090 - Ramal 6009
E-mail: financeiro@favili.com.br

SECRETARIA ACADÊMICA

(88) 3423 6090 - Ramal 6004
E-mail: secretaria@favili.com.br

DIREÇÃO ACADÊMICA E COORDENAÇÃO CURSO ADMINISTRAÇÃO

(88) 3423 6090 - Ramal 6003
E-mail: coordenacaoadm@favili.com.br

COORDENAÇÃO CURSO DIREITO

(88) 3423 6090 - Ramal 6022
E-mail: coordenacaodireito@favili.com.br
coordenacaodireitoadj@favili.com.br

COORDENAÇÃO CURSO ENFERMAGEM

(88) 3423 6090 - Ramal 6025
E-mail: coordenacaoenfermagem@favili.com.br

COORDENAÇÃO CURSO FISIOTERAPIA

(88) 3423 6090 - Ramal 6026
E-mail: coordenacaofisioterapia@favili.com.br

COORDENAÇÃO CURSO PSICOLOGIA

(88) 3423 6090 - Ramal 6027
E-mail: coordenacaopsicologia@favili.com.br



RECEPÇÃO SALA DOS PROFESSORES

[88] 3423 6090 - Ramal 6023

E-mail: atendimento02@favili.com.br

MECANOGRAFIA

[88] 3423 6090 - Ramal 6014

E-mail: mecanografia@favili.com.br

PSICOPEDAGOGIA

[88] 3423 6090 - Ramal 6018

E-mail: nap@favili.com.br

OUVIDORIA

[88] 3423 6090 - Ramal 6018

E-mail: ouvidoria@favili.com.br



O atendimento pessoal ocorre nas estruturas administrativas e acadêmicas da **FACULDADE VIDAL**, localizada na rua Coronel Antônio Joaquim, 1759, Centro - Limoeiro do Norte - CE - CEP 62930-000.

7.4 ADMISSÃO

A admissão será feita por meio de concurso de Vestibular (agenda ou tradicional, de acordo com edital), conforme vagas fixadas em Editais. A matrícula será realizada no Atendimento da faculdade, em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. O estudante deve apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente,
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Registro Geral (RG) – Não serve Carteira de Habilitação;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Requerimento preenchido;
- 01 foto 3x4;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

7.5 MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS (REMATRÍCULAS)

O estudante deverá efetuar a Rematrícula nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. A não renovação de matrícula, no prazo regulamentar, implicará em abandono do curso e desvinculação do estudante da Faculdade Vidal.

O Requerimento de Renovação de Matrícula é instruído com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Comprovante de Pagamento ou Isenção dos Encargos Educacionais, bem como de quitação das parcelas referentes ao semestre letivo anterior.

A Rematrícula é realizada de forma online, exceto aluno PROUNI e FIES, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. Após a Rematrícula o aluno deverá emitir boleto bancário e realizar o pagamento até a data do vencimento. Deverá também imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponível no sistema do aluno e trazer no primeiro dia de aula de cada semestre:

7.6 INGRESSO COMO GRADUADO

É a admissão solicitada por Portadores de Diploma de curso superior para ingresso em um dos cursos da Faculdade Vidal, cujo deferimento depende da existência de vaga no curso pretendido. A matrícula de graduados se sujeita, ainda:

Ao cumprimento dos prazos fixados no Calendário Acadêmico e em normas específicas emanadas dos órgãos colegiados, com a seguinte documentação:

Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação;

Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

Programas de disciplinas autenticadas pela instituição de origem (em caso de aproveitamento de disciplina).

- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Registro Geral (RG) – Não serve Carteira de Habilitação;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for sexo masculino;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia do Certificado de Ensino Médio ou equivalente;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 Foto 3x4

Por ocasião da solicitação para admissão de Graduados oriundos de IES estrangeiras, exigir-se-á do candidato:

- Histórico Escolar atualizado e autenticado pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão autenticado pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
- Cópia autenticada do Passaporte;
- Certidão de antecedentes criminais fornecido por autoridades competente do País de origem;
- Pagamento da taxa de Matrícula.

7.7 INGRESSO COMO TRANSFERIDO

A FACULDADE VIDAL, no limite das vagas existentes, abrirá inscrições para transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por Estabelecimentos de Ensino Superior nacionais ou estrangeiros, e para matrícula de candidatos graduados em outros cursos de nível superior, mediante processo seletivo, com possibilidade de aproveitamento dos estudos anteriores.

Na inscrição, o candidato deve apresentar requerimento instruído com os documentos solicitados em Edital.

Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar completo e oficial emitido pela instituição de origem, com data atualizada;

Programas de disciplinas autenticadas pela instituição de origem (em caso de aproveitamento de disciplina);

- Declaração de vínculo com a IES de origem;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Registro Geral (RG) – Não serve Carteira de Habilitação;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for sexo masculino;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia do Certificado de Ensino Médio ou equivalente;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Requerimento específico preenchido, no qual seja indicada a incidência de FIES ou PROUNI;
- 01 Foto 3x4.

Por ocasião da solicitação para admissão de Transferidos oriundos de IES estrangeiras, exigir-se-á do candidato:

- Histórico Escolar atualizado e autenticado pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
- Declaração de vínculo com a IES de origem autenticada pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
- Cópia autenticada do Passaporte;
- Certidão de antecedentes criminais fornecido por autoridades competente do País de origem;

O estudante transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando os estudos realizados, no curso de origem.

A transferência obrigatória ou ex-officio é aquela que independentemente da existência de vaga é concedida a servidores: federal civil ou militar (ou a seus dependentes), que tenham sido transferidos por necessidade de serviço.

Quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados conceitos, notas e frequências, obtidos pelo estudante, na instituição de origem, até a data do seu desligamento.

7.8 TRANSFERÊNCIA DA FACULDADE VIDAL PARA OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Em qualquer época, mediante a apresentação da declaração de vaga do estabelecimento de destino, a Faculdade Vidal concede transferência de aluno nela matriculado.

Quando a transferência se processar durante o período letivo serão aproveitados conceitos, notas, créditos, e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até que dela se tenha desligado.

A transferência da Faculdade Vidal para outra IES deverá ser realizada no Atendimento ao Aluno. Para requerer transferência é necessário:

- Preencher o Requerimento;
- Estar em dia com as mensalidades e a biblioteca;
- Não possuir pendências referentes ao uso de materiais dos laboratórios, biblioteca, dentre outros setores da Faculdade Vidal.

7.9 REABERTURA DE MATRÍCULA

A reabertura de matrícula é a retomada da vaga no curso pelo estudante após abandono. Para requerer a reabertura de matrícula é necessário:

- Preencher o requerimento;
- Atualizar o endereço;
- Efetuar o pagamento da taxa de Matrícula.

7.10 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É concedido o Trancamento de Matrícula cumprido o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, para efeito de interrompidos os estudos durante o período, manter a vinculação à Faculdade Vidal, e direito à renovação de matrícula.

A concessão de dois trancamentos consecutivos deverá ser justificada e dependerá de manifestação da Direção Geral, que poderá ou não concedê-lo, cabendo ao aluno, no seu retorno, se adaptar à programação curricular vigente.

O estudante que pretender efetuar o Trancamento de Matrícula deverá protocolar seu Requerimento no Atendimento ao Aluno, no prazo previsto no Calendário Acadêmico. Tal como o Trancamento de Matrícula, sua reabertura também será procedida de acordo com a data prevista no Calendário Acadêmico.

O estudante que estiver sendo submetido a inquérito e/ou a sanções disciplinares não poderá requerer Trancamento de Matrícula.

8. DO REGIME DAS AULAS NO SEMESTRE 2021.1

Em virtude da política de isolamento social devido à pandemia provocada pelo COVID-19, bem como considerando as determinações do Governo do Estado Ceará e demais orientações das autoridades de saúde, a Faculdade Vidal iniciará suas atividades neste período letivo por meio de aulas remotas, com atividades síncronas e a assíncronas, que também servirão para computo da carga horária da disciplina, tudo de acordo com a Portaria Nº 1.030 do MEC. Ao longo do semestre, as aulas poderão retornar de forma presencial, sempre seguindo as determinações das autoridades já mencionadas.

No momento da volta das atividades de forma presencial, a Faculdade Vidal seguirá um rigoroso protocolo de saúde, composto por verificação de temperatura na entrada do campus, onde os alunos só poderão ingressar com máscaras, uso de álcool em gel distribuído pelos espaços de circulação, distanciamento e restrição de algumas áreas, dentre outras medidas, demonstrando o comprometimento desta Instituição em evitar a propagação do COVID-19.

Ressaltamos que, mesmo com o retorno das aulas de forma presencial, algumas disciplinas dos cursos poderão permanecer sendo ministradas de forma remota, tanto para resguardar a saúde de alguns de nossos Professores que estão enquadrados no chamado grupo de risco para coronavírus, como para resguardar os nossos alunos, no sentido do retorno ao ambiente desta Instituição ocorrer de forma gradual.

8.1. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS E DAS FALTAS

A presença às aulas é critério para a aprovação do aluno em cada disciplina conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), bem como do Regimento Interno da Faculdade Vidal de Limoeiro. A apuração da assiduidade de cada aluno far-se-á pela frequência do aluno às aulas e demais atividades programadas pela disciplina.

Não haverá abono de faltas, exceto nas situações expressamente previstas em Lei, ou no Regimento Interno da Faculdade Vidal de Limoeiro. A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de todas as unidades curriculares, exceto no caso das atividades de estágio, onde será obrigatório o cumprimento de toda a carga horária prevista. É de responsabilidade do discente o controle de suas faltas, devendo o mesmo observar a carga horária de cada disciplina e o respectivo número de aulas.

9. REGIME ESPECIAL E REGIME EXCEPCIONAL

São merecedores de tratamento especial os alunos, matriculados nos cursos sequenciais, de graduação ou pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, exceto no caso de estágio curricular, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais necessárias para o prosseguimento das atividades em novas modalidades, podendo ser concedido o Regime Especial conforme o Decreto-Lei nº 1.044/69 (doenças infectocontagiosas e traumatismo). Já Regime Excepcional estende-se à aluna em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, ou em caso de adoção, nos termos das leis nº 6.202/75 (aluna gestante) e 10.421/02 (aluna mãe adotiva).

O discente deverá entregar Atestado Médico, comprovando alguma das situações acima referidas e a necessidade de faltar às aulas da disciplina por um período superior à 25% (vinte e cinco por cento) da frequência, diretamente no Atendimento da Faculdade Vidal de Limoeiro, através de requerimento próprio e no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos após a ocorrência de seu impedimento de frequentar as aulas.

10. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Os alunos transferidos e graduados têm a possibilidade de pedir aproveitamento de disciplina de sua instituição de origem.

O aproveitamento de estudos dos componentes curriculares dos cursos de graduação será concedido pelo Coordenador, obedecidas às disposições constantes desta norma, quando ocorrer semelhança de programa da disciplina e razoável equivalência de carga horária entre estas e outras cursadas com êxito em curso superior. O aproveitamento deve levar em conta o tempo e a atualidade dos estudos realizados.

É necessário providenciar documentação no prazo estipulado em Calendário Acadêmico por meio de requerimento solicitado no atendimento da Faculdade.

Poderá solicitar aproveitamento de estudos o discente:

- transferido para a Faculdade Vidal de Limoeiro;
- ingresso como graduado;
- que haja cursado disciplina com aproveitamento em Curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC.

Para requerer o Aproveitamento de Estudos é necessário:

- preencher o requerimento no atendimento Acadêmica;
- anexar programa de cada disciplina (original ou cópia autenticada pela IES de origem);
- histórico acadêmico;
- efetuar o pagamento da taxa.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A aprovação do aluno em cada disciplina far-se-á por meio de dois critérios, ambos eliminatórios por si mesmos: **assiduidade e rendimento acadêmico**.

Considerar-se-á aprovado, por assiduidade, o aluno que comparecer a um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de cada disciplina.

A aferição do rendimento acadêmico será configurada de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa (AV1), será composta de duas notas:

NP1 - Atividades a critério do professor no valor de 0 a 10 pontos, conforme Plano de Ensino.

NP2 - Prova objetiva on-line, realizada através do sistema SEI, conforme Plano de Ensino com pontuação de 0 a 5 pontos, composta por 5 (cinco) questões de múltipla escolha.
Atividade Discursiva, realizada através do sistema SEI, conforme Plano de Ensino com pontuação de 0 a 5 pontos, composta por questões discursivas – a quantidade de questões fica a critério do professor.

*A data das 2 (duas) avaliações será prevista em Calendário Acadêmico.

2ª etapa (AV2), será composta de duas notas:

NP1 - Atividades a critério do professor no valor de 0 a 10 pontos, conforme Plano de Ensino.

NP2 - Prova objetiva on-line, realizada através do sistema SEI, conforme Plano de Ensino com pontuação de 0 a 5 pontos, composta por 5 (cinco) questões de múltipla escolha.

Atividade Discursiva, realizada através do sistema SEI, conforme Plano de Ensino com pontuação de 0 a 5 pontos, composta por questões discursivas – a quantidade de questões fica a critério do professor.

*A data das 2 (duas) avaliações será prevista em Calendário Acadêmico.

O estudante que obtiver média **7**, em cada uma das disciplinas curriculares ofertados no respectivo período letivo estará aprovado e apto a ingressar na etapa seguinte do curso.
O estudante que obtiver média inferior a **4**, em uma ou mais disciplinas/componentes curriculares deverá cursar a referida disciplina/componente curricular no próximo período letivo, conforme planejamento de oferta.

3ª etapa, será composta da Avaliação Final:

O estudante que não obtiver média **7**, em uma ou mais disciplinas/componentes curriculares ofertados no respectivo período letivo, porém obtiver média igual ou superior a **4** poderá se submeter a Avaliação Final em data estabelecida no calendário acadêmico do período letivo vigente.

A nota obtida na Avaliação Final somada às médias da 1ª e 2ª etapas, divididas por **3** deverão configurar-se em média igual ou superior a **5** (cinco) para aprovação.

O estudante que obtiver média inferior a **5** (cinco), deverá cursar a referida disciplina/componente curricular no próximo período letivo, conforme planejamento de oferta.

12. SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

O aluno que deixar de comparecer a NP2 da AV1 e NP2 da AV2, nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, poderá solicitar por meio de Requerimento a realização da Prova de Segunda Chamada para cada disciplina, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

A **Segunda Chamada** é realizada logo após a realização de cada etapa de Avaliação com data prevista no Calendário Acadêmico.

13. REVISÃO DE PROVA

Admitir-se-á pedido de revisão de prova se devidamente fundamentado e solicitado por meio de requerimento no atendimento acadêmico da faculdade, até 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação dos resultados. O pedido será dirigido ao Coordenador de Curso que o encaminhará ao Professor a fim de proceder à revisão, atribuindo a nota à prova. Do processo, não caberá recurso.

14. SISTEMA ELETRÔNICO

A FACULDADE VIDAL disponibiliza à Professores e Alunos um Sistema Eletrônico como uma ferramenta tecnológica de utilização cotidiana, visando promover e incrementar a ambiência acadêmica nas suas múltiplas facetas e, em especial, o processo de ensino-aprendizagem.

Por meio do Sistema Eletrônico o aluno terá acesso os materiais de acompanhamento das aulas disponibilizados pelo professor, consultas a notas e frequência, ajuste de matrículas/rematrícula, pedidos de documentos, avisos importantes e consulta financeira.

Será disponibilizado, pela secretária acadêmica, para cada aluno seu login e senha para acesso ao sistema.

15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares atendem a Lei 9.131, de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, dispôs sobre as diretrizes curriculares para os cursos de graduação e o Parecer nº 776/97 da CES, que trata das Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, aprovado em 03/12/97. Consulte: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf

A FACULDADE VIDAL define em seu Regimento as Atividades Complementares “como inovações tecnológicas, pedagógicas e metodológicas na operacionalização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, promotoras da interação acadêmica, da flexibilização curricular, da criação, produção e compartilhamento do conhecimento”.

Desta forma, estabelece o Programa de Atividades Complementares como um dos mecanismos institucionalizados de seleção, acompanhamento, supervisão e validação das atividades com a definição de regulamentação específica.

O aluno deverá cumprir uma carga horária estipulada em seu Plano Pedagógico de Curso. Esta carga horária será integralizada ao longo do curso, sendo acompanhada diretamente pela coordenação do curso que realizará as orientações, acompanhamento, supervisão e validação.

O aluno deverá entregar para a coordenação de seu curso as comprovações das atividades realizadas por meio de requerimento solicitado no atendimento acadêmico da faculdade.

16. BIBLIOTECA

A Biblioteca Prof^a. Maria das Dores Vidal Freitas, tem como missão o “atendimento às necessidades informacionais da comunidade acadêmica da FACULDADE VIDAL, suprimindo-a com recursos e mecanismos para a busca seletiva da informação”.

A Biblioteca reúne um conjunto de recursos tecnológicos de acesso à informação seletiva externa ao seu acervo, por meio de levantamento realizado pela sua equipe técnica abrangendo as áreas do conhecimento dos cursos oferecidos pela Instituição.

O acervo da biblioteca é composto por livros físicos, periódicos, multimeios, bases de dados e outros itens bibliográficos que atendam aos objetivos institucionais da FACULDADE VIDAL.

Durante todo o expediente são realizados serviços de atendimento, orientação e organização do acervo bibliográfico, esses serviços são supervisionados por um profissional Bibliotecário habilitado e competente para resolver problemas ou situações emergenciais. O quadro a seguir apresenta o horário semanal de funcionamento da Biblioteca durante o período letivo.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 22:00 horas. E nos sábados das 07:00 às 16:00 horas.

17. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A Faculdade dispõe de 01 Laboratório para uso dos professores junto com os alunos para ministrarem aula.

A utilização desse laboratório somente é permitida com acompanhamento do professor e deverá ser agendada previamente pelo mesmo.

Há um colaborador responsável pela supervisão e manutenção dos laboratórios de informática. Para informações ou dúvidas quanto à utilização das máquinas o coordenador do curso deverá ser contatado.

18. APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A FACULDADE VIDAL entende que no ensino superior, há situações vividas e relatadas por docentes e discentes que levam à percepção da importância da implementação de um serviço de atendimento ao estudante, de cunho preventivo que favoreça ao corpo discente uma permanência no curso com um clima saudável e de companheirismo mútuos.

Dessa forma, o Programa de Acompanhamento Psicopedagógico atenderá aos discentes em suas dificuldades emocionais e psicopedagógicas colaborando positiva e efetivamente para o desenvolvimento das competências dos estudantes, por meio do melhoramento do seu desempenho acadêmico e da aquisição do bem estar pessoal e social.

O atendimento psicológico e pedagógico ao estudante solicitado espontaneamente ou por encaminhamento da coordenação, dos docentes, será realizado prioritariamente, na forma de intervenções breves e sistematizadas, realizado por uma psicóloga/psicopedagoga, em uma perspectiva centrada na pessoa e com visão sistêmica das situações de ensino-aprendizagem.

Para maiores informações e agendamentos entrar em contato pelo e-mail nap@favili.com.br



19. OUVIDORIA

A Ouvidoria será o elo entre a comunidade acadêmica e as instâncias administrativas da FACULDADE VIDAL, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia e tem por objetivo assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas e reunir informações sobre diversos aspectos da faculdade, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Para entrar em contato com a Ouvidoria da FACULDADE VIDAL o aluno deverá enviar e-mail para endereço ouvidoria@favili.com.br ou ligar para o telefone **(88) 3423-6090**. Poderá ainda entrar em contato por meio do formulário online, disponível no site da faculdade (www.favili.com.br) na Internet, durante 24 horas, todos os dias, obedecendo a regulamentação específica.

20. IDENTIDADE ESTUDANTIL

Os alunos da Faculdade Vidal podem obter as carteirinhas de estudantes da UNE - União Nacional dos Estudantes. Esta solicitação deve ser feita por meio de requerimento no Atendimento da Faculdade.

21. REGIME DISCIPLINAR

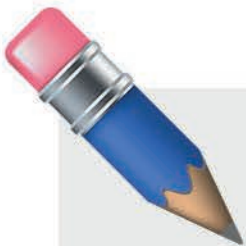
O bom funcionamento de qualquer instituição pressupõe a utilização de regras que viabilizam o convívio harmonioso. Portanto o exercício do profissionalismo começa na faculdade através do respeito ao professor, colegas e funcionários. Sendo assim, se há algo errado, o aluno deve procurar o setor competente, conversar e tentar resolver.

São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

- frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- utilizar serviços administrativos e técnicos oferecidos pela FACULDADE VIDAL;
- participar dos órgãos colegiados, na forma estabelecida no Regimento da faculdade;
- observar o regime acadêmico e disciplinar e comportar-se de acordo com princípios éticos condizentes;
- concorrer a prêmios instituídos pela faculdade, como estímulo à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo CONSU;
- ter acesso aos programas das respectivas disciplinas e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação;

- zelar pelo patrimônio da faculdade e da Mantenedora.
- efetuar o pagamento, nos prazos fixados, dos encargos educacionais.
- não comercializar qualquer produto nas dependências da faculdade sem a prévia autorização da instituição.
- não ingressar nos locais de aula, biblioteca, sala dos computadores, com alimentos, bebidas de qualquer natureza.
- não usar qualquer tipo de bebida alcoólica, droga ou fumar em sala de aula, banheiros e área comum da Faculdade Vidal;

Os estudantes que cometerem faltas ou não tiverem comportamento condigno com as normas da Faculdade poderão vir a ser punidos pela Direção. As punições que se referem este item serão aplicadas levando-se em conta a conduta e o perfil do estudante envolvido e a gravidade da falta. As punições serão as seguintes: advertência, suspensão e desligamento da Faculdade.



ANOTAÇÕES



FACULDADE
VIDAL